



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 66/2026

“Exonera servidor do cargo em comissão que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **OTAVIO DANIEL KOTSKO**, ocupante do cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Planejamento*, a partir de 31 de janeiro de 2026, integrante do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 26 de janeiro de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal